

Defiro e encaminho ao Departamento
competente para as
devidas providências.

SSA 02/06/2021

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO	
DEPARTAMENTO:	<u>Outras</u>
Nº da Nota Fiscal:	<u>276670018871220</u>
Destinação:	<u>Multa</u>
DATA: <u>02/06/2021</u>	
Nome do Responsável:	<u>Genito J. dos Santos</u>

ESTADO DO PARANÁ

**MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURÍDICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

AUTO DE INFRAÇÃO: 276670-NIC0133794

276670.01887122-0

Proprietário MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	Código Renainf 05389904222
Veículo Placa BBV7861	Marca/Modelo FIAT/SIENA ESSENCE 1.6
Espécie Passageiro	Expedida em 07/05/2021
Valor (R\$)	390,48

Dados do Auto Original

Auto de infração 276670-X000339336	Expedido em 10/12/2019	Infração 745-50 - Transitar veloc sup máx permitida em até 20%	Enq. CTB Art 218, I do CTB
Data/Hora da Infração 25/11/2019 00:17 H	Local AV. DEZ DE DEZEMBRO CRUZ. COM R. TREMEMBES - C/B	Município Londrina-PR	
Nº de Pontos 4	Natureza MEDIA	Agente 0447 / PR	Data Limite para Indicação do Condutor 28/01/2020
Valor Regulamentado 60	Valor Medido 70	Valor Considerado 63	Unidade Km/h
Identificação do Equipamento Radar 0012474145			

Como não houve Indicação do Condutor Infrator até o dia 28/01/2020, referente ao cometimento da infração acima descrita, notifico que fica imposta a penalidade de multa pelo não cumprimento do disposto no Art. 257, § 8º do CTB. V.Sª dispõe até a data de 05/07/2021 para interpor recurso perante a(o) CMTU - LONDRINA o qual remeterá a JARI para julgamento. Independente da apresentação ou não de recurso, se a multa for paga até essa data haverá desconto de 20% (vinte por cento). Documentos necessários para o Recurso: Requerimento; cópia da notificação; cópia do CRLV; cópia da CNH ou outro documento de identificação do requerente. Em caso de pessoa jurídica, além dos documentos já apontados, documento comprovando a representação (Ex. Contrato Social) e procuração quando for o caso - Res. 299/08 CONTRAN.

As multas que entram no cálculo do fator multiplicador são as discriminadas abaixo:

276670-X000329308	08/10/2019 08:07H	AV. DEZ DE DEZEMBRO CRUZ. COM R. TREMEMBES - C/B
276670-X000306411	22/05/2019 14:53H	AV. DUQUE DE CAXIAS, 5077 - SENT. B/C

IMPORTANTE

CMTU - LONDRINA

1. Não ocorrendo o pagamento nesta guia, o débito será repassado ao órgão responsável pelo registro e licenciamento do veículo. A existência de débito impede o registro/licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).

276670.01887122-0

Autenticação Mecânica - Via do Usuário

**MULTAS DE TRÂNSITO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

**Banco Arrecadador Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Sicoob ou Sicredi
GRM - Guia de Recolhimento de Multas de Trânsito**

Número do Documento: 276670.01887122-0	Auto de Infração: 276670-NIC0133794	Vencimento: 05/07/2021
Contribuinte: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	Desconto: 20% até o vencimento - R\$ 312,38 Não receber após 05/07/2021.	(=)Valor da Multa: R\$ 390,48
		(-)Desconto: R\$
		Valor Cobrado: R\$

Controle

2.427.667.001.887.122

85660000003-3 90480016252-4 76670018871-3 22202107050-3

Autenticação Mecânica - Via do Banco

